

A/C Mariane
(Procuradoria Geral)



Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.331, de 03 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.529, de 24 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.529, de 24 de maio de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.154 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer	
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2399).....	R\$ 6.000,00
3.3.9.0.30.44.00.00 – Material para Sinalização Visual e Outros (2400).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.020 – Construção de Ginásio em Capela dos Cunha	
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (1317).....	R\$ 8.000,00
SOMA.....	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.